



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL QUE “CRIA O
CONSELHO CONSULTIVO DE SEGURANÇA
PÚBLICA”.**

Ponta Delgada, 08 de Abril de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1234 Proc. Nº 102
Data:	08/04/14 Nº 3/08



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 08 de Abril de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria o Conselho Consultivo de Segurança Pública”.

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O Deputado José Manuel Bolieiro apresentou o diploma dizendo que este visa criar um organismo similar aos Conselhos Municipais de Segurança, mas de âmbito Regional.

Lembrou que, em termos de coordenação, os Conselhos Municipais não são o melhor exemplo de eficácia, reunindo poucas vezes e com reduzida tradução prática para o conjunto dos Açores.

Assim, ao garantir-se uma visão regional dos problemas de segurança pública podemos também motivar o funcionamento dos Conselhos Municipais, uma vez que o respectivo Presidente tem assento no Conselho Regional agora proposto, podendo, ao mesmo tempo, o



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Governo acompanhar toda a informação que, ao nível de cada município e em toda a Região, exista disponível sobre casos de insegurança e de insuficiência de meios.

É fundamental a concertação de estratégias e esforços, no sentido de combater este sentimento de insegurança que grassa nas populações, bem como travar este acentuado crescimento da criminalidade nos Açores.

O Deputado José San-Bento disse que a criação de um Conselho Municipal com lógica regional não faz qualquer sentido.

Lembrou que a nova Lei de Segurança Interna já prevê a criação do Gabinete Coordenador de Segurança dos Açores, onde estará presente o Governo e os coordenadores das diversas forças de segurança. Assim faz mais sentido aguardar a publicação da nova Lei e, então, se for necessário proceder, a alguns aperfeiçoamentos que se entendam úteis.

O Deputado Artur Lima disse que o presente Conselho é inspirado nos Conselhos Municipais de Segurança que são completamente inoperacionais, lembrando que o que agora é proposto já existe, ou está previsto ao nível de outras organizações. Disse, também, que a composição deste Conselho, no tocante à representação da Assembleia Legislativa, não respeita o pluripartidarismo.

CAPÍTULO III
PARECER

Após análise na generalidade e na especialidade, a Comissão, deliberou dar parecer desfavorável ao presente Diploma, com os votos contra do PS, a favor do PSD e a abstenção do CDS/PP.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Vila do Porto, 10 de Abril de 2008

O Relator

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro